**EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2017**

**AO PROJETO DE LEI Nº 136/2017**

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, apresenta, com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 136/2017, na forma disposta.

...............................................................................................................................

**EMENDA Nº /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2017**

**Modifica o art. 2º para acrescentar o inciso IV E V do Projeto de Lei 136/2017, que “Dispõe sobre a concessão de uso do Cemitério São João Batista na forma que especifica”.**

...............................................................................................................................

Altera os seguintes dispositivos do Projeto de Lei 136/2017 para que conste a seguinte redação:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à iniciativa privada, em regime de concessão onerosa:

IV – a concessão de obra pública para construção de crematório municipal;

V – a concessão de obra pública para construção de espaço adequado e suficiente de acordo com a densidade habitacional da cidade, para realização de S.V.O – Serviço de Verificação de Óbitos, com moderno e funcionais equipamentos para conservação de cadáveres.

Valinhos, 23 de junho de 2017

**Mauro de Sousa Penido**

**Vereador**